



EDITAIS Nº 18 e 20/2023/PROEN

CAMPUS ITACOATIARA

CONVOCADOS – COTA E CONVOCADOS PARA CADASTRO RESERVA

SEGUNDA CHAMADA E ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS PARA MATRÍCULAS

O Departamento de Processos Seletivos do Ensino informa aos candidatos do campus Itacoatiara que os Resultados Finais foram publicados no site do IFAM em 29 de dezembro de 2023. Acesso às páginas dos Editais pelo link: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/processo-seletivo-2024-1>

Nesse mesmo dia, foi realizada a primeira chamada do campus Itacoatiara, envolvendo apenas a AMPLA CONCORRÊNCIA.

No dia 12 de janeiro de 2024, foi realizada a primeira chamada do campus Itacoatiara, envolvendo apenas as COTAS.

No dia 15 de janeiro de 2024, foi realizada a segunda chamada do campus Itacoatiara com os candidatos para as vagas residuais de AMPLA CONCORRÊNCIA, oriundas da primeira chamada de AMPLA CONCORRÊNCIA.

Na chamada atual, serão convocados os candidatos para as vagas residuais de COTA, oriundas da primeira chamada de COTA.

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada no tópico 13 dos seus respectivos editais conforme os procedimentos, locais e datas definidos pelo campus nesta Chamada.

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e

Em respeito às regras dos Editais:

I - Os candidatos que tiveram Nota Final suficiente para seleção dentre as vagas destinadas à Ampla Concorrência foram convocados em Ampla Concorrência (CONVOCADOS – AC), inclusive aqueles inscritos originalmente em cotas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, alterada pela LEI Nº 14.723, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023).

II - Os candidatos optantes por uma das cotas que não tiveram Nota Final suficiente para seleção dentre as vagas destinadas à Ampla Concorrência foram convocados em suas respectivas cotas (CONVOCADOS – COTAS) e também se encontram em lista de espera na Ampla Concorrência.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 12 dos seus respectivos editais.

SOBRE A PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 13, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.



II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e

b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/formularios-e-termos>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas por este edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 14.3 dos Editais.

Atenção: Os candidatos convocados que optaram por uma das cotas serão permanentemente desclassificados se houver a ocorrência de um ou mais dos critérios determinados no item 14.3 dos Editais, independentemente de terem sido convocados pela Ampla Concorrência ou pela respectiva Cota. **A desclassificação permanente ocorrerá simultaneamente tanto em Ampla Concorrência quanto na Cota.**

Se, E SOMENTE SE, o candidato cotista convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente – item 14.3, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

SOBRE AS CONVOCAÇÕES ADICIONAIS PARA CADASTRO RESERVA

Os editais nº 16, 17, 18, 19 e 20/2023/PROEN preveem no tópico 11 a possibilidade de a primeira chamada ser realizada junto à convocação para composição de cadastro reserva.

A quantidade de candidatos adicionais convocados para composição de cadastro reserva é definida pela CPSAI Local observando-se a viabilidade infraestrutural, de pessoal e/ou de biossegurança.

Os candidatos convocados para composição de cadastro reserva que comprovarem atendimento a todas as regras serão incluídos no CADASTRO RESERVA.

Os candidatos convocados para composição de cadastro reserva que não comparecerem no prazo determinado serão automaticamente desclassificados do processo seletivo, viabilizando ao IFAM chamar o candidato subsequente da classificação por curso e grupo de vagas.

Os candidatos convocados para composição de cadastro reserva serão permanentemente desclassificados se houver a ocorrência de um ou mais dos critérios determinados no item 14.3 dos Editais, independentemente de terem sido convocados pela Ampla Concorrência ou pela respectiva Cota. **A desclassificação permanente ocorrerá simultaneamente tanto em Ampla Concorrência quanto na Cota.**



Candidatos em CADASTRO RESERVA serão matriculados se, e somente se, os candidatos de fato convocados não comparecerem ou forem desclassificados.

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS E CONVOCADOS ADICIONAIS

Os candidatos convocados para as vagas ofertadas são aqueles com a situação CONVOCADO - COTA no Anexo I desta Chamada.

Além dos candidatos CONVOCADOS PELA COTA, serão realizadas convocações adicionais para composição de cadastro reserva. A lista de candidatos adicionais convocados para composição de cadastro reserva encontra-se no Anexo I desta Chamada.

- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:**
Campus Itacoatiara – Refeitório
- **Endereço:**
Estrada AM 010, km 8 – Itacoatiara - Cep 69109- 899
- **Período de comparecimento:**
De 23 a 25 de janeiro de 2024.
Apenas os candidatos CONVOCADOS PELA COTA e convocados adicionais para composição de Cadastro Reserva.
- **Horário de comparecimento:**
8h às 11h30min
- **Contato:**
e-mail: cpsai.cita@ifam.edu.br
- **Atenção:** APENAS se houver vagas disponíveis após esta Chamada, segue data prevista para a próxima Chamada: 26 de janeiro de 2024.

Manaus, 19 de janeiro de 2024

Departamento de Acesso e Processo Seletivo do Ensino – DAPSE
PORTARIA N° 212/GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO
DE 2022 PORTARIA N° 1.755/GR/IFAM, DE 19 DE
SETEMBRO DE 2023



ANEXO I

CONVOCADOS COTAS E CONVOCADOS ADICIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Os candidatos convocados para as vagas ofertadas pelo campus são aqueles com a Situação CONVOCADO – COTA neste Anexo.

Além dos candidatos convocados para ampla concorrência, serão realizadas convocações adicionais para composição de cadastro reserva (Ver mais informações no item “SOBRE AS CONVOCAÇÕES ADICIONAIS PARA CADASTRO RESERVA” desta Chamada).

Segue a lista daqueles que deverão comparecer ao campus:

ADMINISTRAÇÃO – FORMA SUBSEQUENTE

CPF_3	Nome Completo	GRUPO - INSCRIÇÃO	GRUPO - CONVOCAÇÃO	NF	SITUAÇÃO
2-08	CLAYVER KAYK GOMES DE MENDONÇA	R8 EP	R8 EP	7,53	CONVOCADO - COTA
2-20	EFIGÊNIA SOUZA CASTRO	R8 EP	R8 EP	7,47	CONVOCADO - COTA
2-90	RAQUEL SALOMÉ DE MENDONÇA	R8 EP	R8 EP	7,45	Convocado - Cadastro Reserva - COTA
2-94	SHAYANDRA DOS SANTOS MONTEIRO	R8 EP	R8 EP	7,45	Convocado - Cadastro Reserva - COTA
2-18	VINÍCIUS DE SÁ MASCARENHAS	R8 EP	R8 EP	7,36	Convocado - Cadastro Reserva - COTA
2-12	MARILIA MARQUES MENDONCA	R8 EP	R8 EP	7,35	Convocado - Cadastro Reserva - COTA
2-09	LWUTCHEENMBERG AIRES LIBÓRIO	R8 EP	R8 EP	7,34	Convocado - Cadastro Reserva - COTA
2-09	SINARA NAYARA VIEIRA MIRANDA	R8 EP	R8 EP	7,25	Convocado - Cadastro Reserva - COTA
2-83	JAQUELINE CARDOSO DA COSTA	R8 EP	R8 EP	7,20	Convocado - Cadastro Reserva - COTA
2-96	FABIANE DA SILVA VALENTE	R8 EP	R8 EP	7,14	Convocado - Cadastro Reserva - COTA
2-36	ROBERTO TAVARES VIEIRA	R8 EP	R8 EP	7,00	Convocado - Cadastro Reserva - COTA
2-08	LUCIANO FERREIRA PINTO	R8 EP	R8 EP	6,92	Convocado - Cadastro Reserva - COTA



GRADUAÇÃO – PS SIMPLIFICADO

CPF_3	Nome Completo	GRUPO - INSCRIÇÃO	GRUPO - CONVOCAÇÃO	NF	SITUAÇÃO
2-30	DIEGO DOS SANTOS DA SILVA	PR	PR	7,43	CONVOCADO - COTA
2-38	JHENNIFER JANAÍNA DOS ANJOS PEIXOTO	PR	PR	7,40	Convocado - Cadastro Reserva - COTA
2-45	ALINE VASCONCELOS MARTINS	R4 EP	R4 EP	7,22	CONVOCADO - COTA
2-09	SANDRA EDUARDA DE SOUZA CAVALCANTE	R4 EP	R4 EP	7,11	Convocado - Cadastro Reserva - COTA
2-09	ELIAS CALEBE XAVIER TROVÃO	R4 EP	R4 EP	6,83	Convocado - Cadastro Reserva - COTA
2-79	HELENA DE CRISTO FERNANDES	R8 EP	R8 EP	7,49	CONVOCADO - COTA
2-84	INGRID FERREIRA LOPES	R8 EP	R8 EP	7,35	CONVOCADO - COTA
2-40	ROBSON SOARES DO NASCIMENTO	R8 EP	R8 EP	7,24	CONVOCADO - COTA
2-25	LUCAS MENEZES SABINO	R8 EP	R8 EP	7,16	CONVOCADO - COTA
2-16	KAMILLY BARBOSA SOARES	R8 EP	R8 EP	7,16	Convocado - Cadastro Reserva - COTA
2-55	DEIVISON ZACARIAS ALVES	R8 EP	R8 EP	7,07	Convocado - Cadastro Reserva - COTA
2-06	FRANCE RELYAN SILVA DE SOUZA	R8 EP	R8 EP	6,77	Convocado - Cadastro Reserva - COTA
2-49	FÁBIO RODRIGUES DE MAGALHÃES	R8 EP	R8 EP	6,76	Convocado - Cadastro Reserva - COTA
2-60	ALLAN RICHARD CORSINO RIBEIRO	R8 EP	R8 EP	6,72	Convocado - Cadastro Reserva - COTA

